



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210015

O Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.139.633/0001-75, com sede na Rua rio vermelho Nº 01 Qd. 51 KM 100, representado por IARA BRAGA MIRANDA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA Nº 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda. Classifi. Econo: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De Pessoas Jurídicas. Sub elemento: 3.3.90.39.99 - outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA RIO VERMELHO Nº01 QUADRA KM 100